



PREFEITURA DE  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO  
2020-2028

**DECRETO Nº 385 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

***"Abre crédito suplementar e dá outras providências".***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o permissivo da Lei Orçamentária para 2025, bem como o disposto no art. 42 e 43 da Lei nº 4320/64 e art. 5º, inciso VII da Resolução Normativa nº 007/08 - TCM,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar para reforço nas dotações com saldos insuficientes, no mês de agosto, respeitando o limite estabelecido no Art. 4º, letra a da Lei Municipal nº 2176/2024 de 06/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

**LENIZIA ALVES CANEDO**

Prefeita do Município de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado

no PLACARD da Prefeitura

Municipal em 04/08/2025.

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 190. Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás